



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1192, Pág. 1

## Portaria FC SG nº 39/2015, de 27 de agosto de 2015

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro de 2013, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 02 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos e Termos de Cooperação Técnica, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 440001001402/2013-20, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, com o MINISTÉRIO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- MPS, cujo objeto é o intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão de Regimes Próprios de Previdência Social- RPPS.

### RESOLVE:

**Art. 1° - DESIGNAR** o Servidor PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0485-A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Acordo de Cooperação Técnica nº 440001001402/2013-20 entre o TCE-AM e o MINISTÉRIO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- MPS, cujo objeto é o intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão de Regimes Próprios de Previdência Social- RPPS.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de agosto de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

### EXTRATO

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44000.001402/2013-20, que entre si celebram o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, com o MINISTÉRIO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- MPS, na forma abaixo:

1. **Data:** 12/08/2015
2. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, com o MINISTÉRIO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- MPS.
3. **Espécie:** Cooperação Técnica.
4. **Objeto:** Intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária para o aprimoramento da orientação, acompanhamento, controle e supervisão da gestão de Regimes Próprios de Previdência Social- RPPS

5. **Vigência:** 5 (cinco) anos

6. **Processo Administrativo:** 1030/2013

Manaus, 12 de agosto de 2015

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

### EXTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 24/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a EMPRESA SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP.

01. **Data:** 24/08/2015.

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a EMPRESA SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-EPP

03. **Espécie:** Fornecimento de mão de obra.

04. **Objeto:** Repactuação salarial, acréscimo de 1,757% no valor do contrato original.

05. **Prazo:** Durante a vigência do Contrato Original, até 02/09/2016.

06. **Valor Global do Contrato:** 580.509,24 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

07. **Valor Mensal:** R\$ 48.375,77 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), a contar a partir de 01 de junho de 2015.

08. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001 – ; **Natureza da Despesa** 33903799.

09. **Empenho:** Nota de Empenho n.º 1466, de 24/08/2015, no valor de R\$ 12.536,10 (doze mil quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos), sendo R\$ 5.850,18 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) para o presente exercício, sendo R\$ 2.507,22 (dois mil quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos) a ser pago no mês de agosto (referente ao pagamento da diferença retroativa aos meses de junho, julho e agosto de 2015) e o restante de R\$ 3.342,96 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) a ser distribuídas em parcelas mensais de R\$ 835,74 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para pagar o período de setembro a dezembro. O restante no valor de R\$ 6.685,92 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) a ser empenhado para o exercício seguinte.

Manaus, 24 de agosto de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015  
PROCESSO Nº 1550/2015





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 1 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1192, Pág. 2

Comunico aos interessados que o signatário decidiu pelo NÃO PROVIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas MCM Tecnologia Ltda. e E.M. Cunha Neto, em sua integralidade mantendo a decisão que declarou vencedora do certame a licitante Futura Distribuição Comércio e Serviço de Informática Ltda.

Dessa forma, o assunto está sendo submetido à consideração do Senhor Secretário Geral de Administração para, após deliberação, promover a adjudicação do objeto e homologação da licitação ou a continuidade da sessão pública.

A decisão supradita está disponível nos autos para consulta e vista dos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2015.

OSWALDO DEMÓSTHENES L. CHAVES JR.  
Pregoeiro da CPL/TCE-AM

## DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

NOME: GRACE KELLY ARRUDA CIDADE  
RG: 1782625-0  
CPF: 812.805.992.00  
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE CONSELHEIRO

Declaro que na data de 1 de setembro de 2015 possuo os seguintes bens e valores abaixo discriminados:

| DISCRIMINAÇÃO    | VALOR         |
|------------------|---------------|
| PEUGEOT 206      | R\$ 10.000,00 |
| MODELO 2007/2008 |               |
| PLACA JXY 3195   |               |
|                  |               |

Manaus, 1 de setembro de 2015.

*Grace Kelly Arruda Cidade*

Assinatura

Consoante o disposto no artigo 266 da Constituição Estadual c/c os §§ 1º a 3º do art. 289 da Resolução TCE n.º 4/2002, art. 13 da Lei n.º 8.429/1992 e a Resolução n.º 08/1999 TCE, que estabelece a **obrigatoriedade da apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**, para os ocupantes de cargos e funções no âmbito deste Tribunal de Contas.



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Secretaria Estadual e Municipal de Saúde



Ministério da Saúde



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Raimundo José Michiles  
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100